

FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010352-63.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante: SANDRA MARA GRACIOLLI

Inventariado: **JOÃO MIRANDA** 

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Trata-se de procedimento de arrolamento (arts. 659/663), cuja partilha for firmada de modo consensual, conforme fls. 62/64. As certidões negativas constam dos autos. **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 62/64 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado, autorizando os herdeiros a obterem o formal de partilha no Tabelionato de Notas, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ.

Intime-se a Procuradoria do Estado para adotar as medidas necessárias para o lançamento administrativo do ITCMD, consoante o § 2°, do art. 662, c/c § 2° do art. 659, do NCPC. Essa questão não se submete ao crivo judicial nestes autos.

Fls. 62/64: concedo-lhes os benefícios da AJG. Anote.

Publique-se e Intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, logo depois de transmitir por e-mail à Procuradoria do Estado a senha para que tenha pleno acesso a estes autos.

São Carlos, 06 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA